



Regata Golden Island

Clube Naval do Porto Santo e Associação Regional de Vela da Madeira
13 de agosto de 2023



ANÚNCIO DE REGATA

O Clube Naval do Porto Santo e a Associação Regional de Vela da Madeira, como Autoridade Organizadora, com apoio da **BRISA MARACUJÁ** e do **Clube Naval do Funchal**, anunciam a realização da **Regata Golden Island**, que será disputada no dia 13 de agosto, num campo de regatas compreendido na baía do Porto Santo.

1 REGRAS

- 1.1 A **Regata Golden Island**, será disputada de acordo com o disposto nas alíneas seguintes:
 - a) As *Regras* de Regata à Vela da WS 2021-2024 (RRV);
- 1.2 Ao abrigo do Regulamento 20 da World Sailing, poderá ser exigido a todos os barcos a colocação de autocolantes fornecidos pela Autoridade Organizadora, bem como bandeira a ser colocada avante do mastro.

2 ELEGIBILIDADE/INSCRIÇÃO

- 2.1 Poderão participar na **Regata Golden Island**, todas as embarcações de cruzeiro **com e sem certificados de rating**;
- 2.2 Para efeitos de classificação todas as embarcações integram a classificação **PROMOÇÃO**;
- 2.3 Os participantes elegíveis podem inscrever-se preenchendo o boletim anexo e enviando-o, juntamente com a taxa de inscrição, para o seguinte destinatário:

ASSOCIAÇÃO REGIONAL de VELA da MADEIRA

Telefone e Fax: 291 224 970

E-mail: franciscotrigo@arvm.pt

- 2.4 A data limite para efetuar a inscrição será as **17h00 horas do dia 12 de agosto de 2023**;
- 2.5 À Autoridade Organizadora reserva-se o direito de aceitar, ou não, inscrições após o prazo estipulado sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 50%;
- 2.6 Para a realização da **Regata Golden Island** é exigida a participação mínima de pelo

menos 5 (cinco) embarcações;

- 2.7 O secretariado, estará localizado na secretaria do Clube Naval do Porto Santo.

3 TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1 A taxa de inscrição por embarcação estipulada pela Autoridade Organizadora será:

5,00 €

4 PROGRAMA

- 4.1 O programa de prova será o seguinte:

DATA	HORA	ACONTECIMENTO
1 de agosto, 3ª-feira	10h00	Início das inscrições
12 de agosto, Sábado	17h00	Encerramento das inscrições
12 de agosto, Sábado	17h30	Publicação da Lista de Inscritos
13 de agosto, Domingo	15h00	Sinal de Advertência da Regata
	TBA	Entrega de prémios / convívio

- 4.2 A Autoridade Organizadora e a Comissão de Regatas reservam-se no direito de modificar este programa de regatas, quer por condições meteorológicas ou outras razões que se mostrem imperativas;
- 4.3 A regata será organizada, desde que se comprove aquando dos procedimentos de largada a intensidade de vento compreendida em 5 a 20 nós.

5 INSTRUÇÕES DE REGATA

As Instruções de Regata serão divulgadas via on-line (digital) na aplicação *WhatsApp* aos participantes, após confirmação da inscrição.

6 RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco.



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto





Regata Golden Island

Clube Naval do Porto Santo e Associação Regional de Vela da Madeira
13 de agosto de 2023



Clube Naval do Funchal®



Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A Autoridade Organizadora, os seus colaboradores, árbitros e qualquer outra entidade envolvida declina qualquer responsabilidade por prejuízo, dano, perda ou reclamação, tanto pessoal como material, provocado ou sofrido pelos participantes antes, durante ou depois da prova.

7 SEGURANÇA

- 7.1 Um barco que se retire de uma regata notificará a Comissão de Regatas via rádio VHF (canal 72), logo que possível e preencherá o impresso próprio no secretariado;
- 7.2 Todos os barcos terão que estar equipados com rádio VHF, mantendo escuta permanente no (canal 16/72);
- 7.3 É da responsabilidade do Armador, Skipper ou responsável de cada barco cumprir com as disposições legais previstas para as embarcações de recreio, tanto de caráter geral como especial, para o governo e segurança das mesmas;
- 7.4 Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida. A apólice cobrirá os montantes mínimos legalmente exigidos, de responsabilidade civil contra terceiros e de acidentes pessoais para os seus tripulantes.

8 DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem à Autoridade Organizadora e patrocinadores os direitos de, perpetuamente, utilizarem qualquer imagem e outras produções realizadas no evento. "A ARVM por interesse legítimo, os dados pessoais serão utilizados pela organização e outras entidades que por obrigatoriedade jurídica ou contratual sejam intervenientes na organização, segurança, gestão da prova e programa social associado. A ARVM reserva-se ao direito de recolher imagens e vídeos durante o evento para publicação nos seus canais habituais (site, newsletters, publicações e redes sociais), nos termos do Código Civil, n.º 2 do Artº 79º, e no n.º 7 do Parecer da Procuradoria-Geral da República n.º 95/2003."

9 CÓDIGO DE ÉTICA

Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer

cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela.

10 DESPORTIVISMO

Pede-se a especial atenção à preservação do meio ambiente, fauna marítima e Fair-play.

11 CONVÍVIO

12.1 **A Entrega de Prémios e Convívio** terá lugar no Clube Naval do Porto Santo, logo após a regata, no dia **13 de agosto - domingo**.

12.2 Serão atribuídos os prémios, aos (3) primeiros classificados da classe PROMOÇÃO.

12 AUT. ORGANIZADORA

RESPONSÁVEL PELA AUTORIDADE ORGANIZADORA	CONTACTO
Cátia Cruz	938 264 632

Funchal, 18 de julho de 2023

A Autoridade Organizadora



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto

